

## PESQUISA COM POVOS ORIGINÁRIOS

### Fluxo de pesquisa com povos originários

- Projeto de pesquisa;
- Folha de rosto;
- Registro de Consentimento Livre Esclarecido (RCLE ou TCLE) e ou Registro de Assentimento Livre Esclarecido (RALE ou TALE)
- Anuência da liderança da comunidade;
- Print da tela que encaminhou o protocolo para a FUNAI;
- Outros documentos casos necessários: SISGEN, SISBIO; e
- Documentos específicos do CEP.

### FUNAI

#### Autorização para ingresso em TI (Instrução Normativa 01/95)

- Anuência da comunidade;
- Mérito do CNPq;
- Carta de apresentação da IES que o pesquisador está vinculado;
- Projeto de pesquisa;
- Currículo;
- RG ou passaporte (estrangeiro);
- Atestado de vacina e
- Atestado médico.

**Toda documentação deve ser enviada via SEI (processo)**

Dependendo do tipo de pesquisa se envolver povos tradicionais / indígenas deve ser completada com as seguintes autorizações:

- **SISGEN - Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado** - é um sistema eletrônico criado pelo Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, que regulamenta a Lei da Biodiversidade nº 13.123, de 20 de maio de 2015;
- **Lei da Biodiversidade (13.123/2015)** - Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA  
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
CEP-IFAC

- **FUNAI - Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Instrução normativa 01/95) - - Aprova as normas que disciplinam o ingresso em Terras Indígenas com finalidade de desenvolver Pesquisa Científica;**
- **Portaria 177 – FUNAI - Regulamenta o procedimento administrativo de autorização pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI – de entrada de pessoas em terras indígenas [...];**
- **Resolução 304/2000 – Normas para Pesquisas Envolvendo Seres Humanos – Área de Povos Indígenas, procura afirmar o respeito devido aos direitos dos povos indígenas no que se refere ao desenvolvimento teórico e prático de pesquisa em seres humanos que envolvam a vida, os territórios, as culturas e os recursos naturais dos povos indígenas do Brasil. Reconhece ainda o direito de participação dos índios nas decisões que os afetem.**
- **NOTA TÉCNICA Nº 16/2020-COGASI/DASI/SESAI/MS - Esta Nota trata da realização de investigação, pesquisa científica e acadêmica no âmbito da Área Temática Especial - Estudos com populações indígenas**